

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 265 DE 15 DE JULHO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, foi incluído pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2724193;

RESOLVE:

Artº 1- FORMALIZAR, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matrícula nº 57232112/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestao B, no dia 30/06 e 13/07/2025.

Artº 2 - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 30 de junho de 2025.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 267 DE 15 DE JULHO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2610844;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ROSANA VIANA FREITAS, matrícula nº 54184078/3, Analista em Saúde B, lotada na Gerência de Assistencia Domiciliar ASSIST LAR, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 4º triênio (2019/2024) a serem usufruído no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2025.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1221838

DIÁRIA

PORTARIA Nº 270, DE 16 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/2998973;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER diárias a LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 5944564/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Redenção/PA, para o período de 21/7 a 5/8/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1222078

PORTARIA Nº 269, DE 16 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/2995302;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER diárias a WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, matrícula nº 4219938/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Conceição do Araguaia/PA, para o período de 17/7 a 1/8/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1222086

PORTARIA Nº 271, DE 16 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2981747;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias em nome dos servidores deste IASEP, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação, e locomoção urbana, com objetivo de realizar visita técnica para validar e avaliar locais especializados em operacionalização de telemedicina, visando à futura implantação da tecnologia no IASEP.

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIÁRIA(S)
JOSYNELIA TAVARES RAIOL	57197304/2	São Paulo	23.07 a 25.07.2025	2 e ½
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE	57220840/11	São Paulo	23.07 a 25.07.2025	2 e ½
ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES	57231939/1	São Paulo	23.07 a 25.07.2025	2 e ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1222207

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 1.937 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO Protocolo TC/015924/2021; PROCESSO Nº 2025/2860266 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202503522/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.266 de 02/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.266 de 02/09/2013, que aposentou MARIA LUCIRENE RAMOS DE SOUZA, mat. nº 386367/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.090,58 (quatorze mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 60h	1.437,89
Gratificação de Magistério - VPNI	392,17
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 9322/2021	1.116,88
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Gratificação de Titularidade - 5%	239,65
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.714,55
Total de Proventos	14.090,58

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.266 de 02/09/2013;